



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2310, ano 48, de 03 de junho de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 260/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **JADIANE PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº 130.xxx.xxx-24, do Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1 de junho.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 03 de junho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 261/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **VALERIA RIBEIRO ALVES**, CPF nº 094.xxx.xxx-74, do Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1 de junho.



Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 03 de junho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 262/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **THAIS CRISTINE ALVES DA SILVA ARAUJO**, CPF nº 702.xxx.xxx-35, do Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1 de junho.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 03 de junho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 263/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 04/2026, que regulamenta a Política Municipal de Saúde Bucal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KAISE TAVARES PONTES**, matrícula nº 0927, para exercer a Função



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2310, ano 48, de 03 de junho de 2026

Gratificada de **Coordenadora da Política Municipal de Saúde Bucal Itinerante da Unidade Odontológica Móvel.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 03 de junho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 267/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o EDITAL, destinado à seleção e premiação de quadrilhas Juninas e Trio pé de Serra de Dona Inês, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO O presente edital constitui instrumento de fomento cultural, mediante concessão de premiação, caracterizando-se como ação de fomento cultural, nos termos da legislação municipal vigente.

CONSIDERANDO que a necessidade de constituir a Comissão Julgadora será definida pela Secretaria de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal de Dona Inês.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Julgadora será definida pela Secretaria de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal de Dona Inês. O jurado deverá justificar sua nota, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos, sendo opcional justificar a nota máxima.

I – **DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA**, - Diretor de controle interno- que exercerá a **Presidência da Comissão**, matrícula 2567

II – **IÊDA FREIRE DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Secretária municipal de Cultura e turismo, matrícula nº **0314**

III – **MÁRCIO DELFINO CAMPOS**, Secretário adjunto de Cultura e Turismo, matrícula nº 2026

IV - **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA FILHO**, Assessor Assistente de Gabinete, matrícula nº2466

V - **JAILSON DE LIMA GALDINO**, Responsável técnico pela manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos.

Art. 2º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a proceder à análise, correção e julgamento das apresentações, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no EDITAL.

e demais normas aplicáveis, sob supervisão da Comissão nomeada pela Secretaria de Cultura e Turismo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 03 de junho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,
3. CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2310, ano 48, de 03 de junho de 2026

4. QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DO
5. ANO DOIS MIL E CINCO, OCORRIDA NO MÊS DE
6. JUNHO DE 2026.

7.
8. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte
9. e seis, às dezenove horas, no Centro Municipal de
10. Capacitação de Professores – CEMCAP, localizado
11. na Rua Pedro Ferreira de Araújo, s/n, Nova
12. Conquista, em Dona Inês/PB, CEP 58228-000,
13. reuniram-se os senhores Clodoval Justino de Araújo
14. Júnior (Secretário Executivo), José Júnior dos
15. Santos (Representante da Secretaria Municipal de
16. Educação e Desporto), Josinaldo Ferreira de Lima
17. (Representante dos Pais de Alunos), Ieda Freire do
18. Nascimento Araújo (Representante dos Professores
19. da Rede Privada) e Jairo Alves Felipe
20. (Representante dos Professores da Rede Pública),
21. nomeados pela Portaria nº 267/2024, em conjunto
22. com a Comissão Consultiva instituída pela Portaria
23. nº 255/2026, da qual participaram os seguintes
24. membros: Joelma Ferreira dos Santos (Gestora da
25. Educação Infantil), Miriam do Espírito Santo
26. (Professora da Educação Infantil), Maria Paulino
27. Felipe da Silva (Gestora dos Anos Iniciais do Ensino
28. Fundamental), Maria da Luz Silva (Professora dos
29. Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Paula Alves
30. da Silva (Gestora dos Anos Finais do Ensino
31. Fundamental), Maria da Conceição Gomes dos
32. Santos (Professora dos Anos Finais do Ensino
33. Fundamental), Débora Maria Moreira
34. (Coordenadora da Educação Especial Inclusiva),
35. além dos membros do Conselho Municipal de
36. Educação que integram a referida comissão e do
37. senhor Joseilson Moreira de Araújo (Secretário
38. Municipal de Educação). A reunião conjunta teve
39. como objetivo cumprir a seguinte pauta: a)
40. discussão sobre a elaboração da nova Resolução
41. Municipal de Educação Especial Inclusiva. Iniciando
42. os trabalhos, o presidente do Conselho Municipal de
43. Educação, Sr. José Júnior dos Santos, fez uma
44. exposição contextualizando os presentes acerca
45. dos principais pontos a serem debatidos, tomando
46. por base o Decreto Federal nº 12.686/2025, de 20
47. de outubro de 2025, que institui a Política Nacional

48. de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional
49. de Educação Especial Inclusiva. Em seguida,
50. explicou que, a partir da nova regulamentação, as
51. disposições municipais passaram a necessitar de
52. atualização, embora o município já dispusesse de
53. um conjunto de instrumentos regulatórios eficientes.
54. Na sequência, passou a palavra ao Secretário
55. Municipal de Educação, Joseilson Moreira de
56. Araújo, que iniciou sua fala relatando recentes
57. agendas profissionais em Brasília/DF, ocasião em
58. que teve a oportunidade de dialogar com gestores e
59. especialistas da área, tomando conhecimento das
60. perspectivas e dos desafios que se apresentam para
61. a Educação Inclusiva nos próximos anos. Destacou
62. as projeções de crescimento significativo do número
63. de estudantes com deficiência atendidos pelas
64. redes públicas de ensino, cenário que demandará
65. ampliação dos investimentos em infraestrutura,
66. recursos pedagógicos, acessibilidade e formação de
67. profissionais. Ressaltou, ainda, que esse contexto
68. tende a exercer maior pressão sobre os orçamentos
69. municipais, razão pela qual manifestou a
70. expectativa de que o Governo Federal amplie o
71. apoio técnico e financeiro destinado aos sistemas de
72. ensino para viabilizar a implementação das novas
73. diretrizes da Política Nacional de Educação Especial
74. Inclusiva. Também abordou o contexto legal
75. inerente à atuação da gestão municipal,
76. especialmente quanto ao acompanhamento
77. permanente dos órgãos de controle externo, a
78. exemplo do Ministério Público, além de outros
79. assuntos relacionados à pauta. Em seguida, fez uso
80. da palavra o senhor Jairo Alves Felipe, que
81. apresentou os textos normativos que promoveram
82. atualizações na regulamentação da Educação
83. Inclusiva, quais sejam: o já mencionado Decreto
84. Federal nº 12.686/2025; o Decreto Federal nº
85. 12.773/2025, de 8 de dezembro de 2025, que altera
86. o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025; e a
87. Portaria MEC nº 421/2026, de 15 de maio de 2026,
88. que dispõe sobre a Política Nacional de Educação
Especial Inclusiva (PNEEI) e sobre a Rede Nacional
de Educação Especial Inclusiva (Reneei), de que
trata o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2310, ano 48, de 03 de junho de 2026

Em sua exposição, o senhor Jairo Alves Felipe explicou, de forma prática e resumida, o conteúdo de cada instrumento normativo, apresentando aos presentes tanto as inovações regulamentares quanto as particularidades de cada dispositivo. Destacou, entre os principais avanços trazidos pela nova regulamentação, a previsão do Estudo de Caso, do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano de Ensino Individualizado (PEI), observando que, embora tais instrumentos já integrem as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e pelos docentes das salas regulares, a nova regulamentação municipal deverá estabelecer diretrizes específicas para sua elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação. Além disso, esclareceu aspectos relacionados à organização da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, às responsabilidades dos sistemas de ensino e aos mecanismos de articulação previstos na legislação vigente. Retomando a palavra, o presidente do Conselho Municipal de Educação, José Júnior dos Santos, informou sobre a criação de um grupo no aplicativo de mensagens WhatsApp, destinado ao tratamento de assuntos correlatos à pauta da presente reunião. Em seguida, abriu espaço para dúvidas, comentários e manifestações dos participantes, possibilitando que todos os interessados apresentassem suas contribuições. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, conforme estabelece a Resolução nº 11, de 22 de dezembro de 2015, a qual, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim, Clodoval Justino de Araújo Júnior, que secretariei os trabalhos.

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)

José Júnior dos Santos (Presidente do CME)

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente do CME)

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira do CME)

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro do CME)

Joelma Ferreira dos Santos (Gestora da Educação Infantil)

Miriam do Espírito Santo (Professora da Educação Infantil)

Maria Paulino Felipe da Silva (Gestora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

Maria da Luz Silva (Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

Paula Alves da Silva (Gestora dos Anos Finais do Ensino Fundamental)

Maria da Conceição Gomes dos Santos (Professora dos Anos Finais do Ensino Fundamental)

Débora Maria Moreira (Coordenadora da Educação Especial Inclusiva)

*via física original assinada





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2310, ano 48, de 03 de junho de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0028/2026

Processo Nº: 0029/2026

Registro CGM Nº: 26-00165-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de Materiais Descartáveis de forma parcelada, para o exercício 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0028/2026 em favor de ARNALDO GOMES MERCADINHO (CNPJ: 02.188.546/0001-43) R\$ 78.891,95; FARMÁCIA POPULAR LTDA (CNPJ: 11.869.254/0001-67) R\$ 51.275,40; FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 184.783,18; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME (CNPJ: 05.457.026/0001-87) R\$ 4.250,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0028/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de junho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0050/2026

Processo Nº: 1215/2026

Registro CGM Nº: 26-00300-7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 18 de junho de 2026 às 09:00 horas, tendo como objetivo: Serviços técnicos especializados para limpeza preventiva, manutenção, recarga de gás e instalação de condicionadores de ar nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, ao longo do exercício de 2026.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br Maiores informações no setor de Contratação

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0051/2026

Processo Nº: 1310/2026

Registro CGM Nº: 26-00301-5

MAIS
DESENVOLVIMENTO 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2310, ano 48, de 03 de junho de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 19 de junho de 2026 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de lubrificantes destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2026.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de Contratação

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0052/2026
Processo Nº: 2129/2026
Registro CGM Nº: 26-00302-3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 22 de junho de 2026 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de notebooks e tablets para compor os laboratórios das escolas municipais Professora Ester Silva de Oliveira, Professora Ana Lúcia, Professora Luquinha e Governador Antônio Mariz. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de Contratação

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

DISPENSA Nº: 0248/2026
Processo Nº: 2255/2026
Registro CGM Nº: 26-00307-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições prontas tipo marmitta, destinadas às equipes de trabalho durante as campanhas do Dia D de Vacinação promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde., referente a DISPENSA Nº 0248/2026 em favor de JACIARA KARINE DE ASSIS SILVA (CNPJ: 46.794.724/0001-55) R\$ 3.750,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0248/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de junho de 2026.


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0255/2026
Processo Nº: 2361/2026
Registro CGM Nº: 26-00306-6

MAIS
DESENVOLVIMENTO 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2310, ano 48, de 03 de junho de 2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados aos departamentos e unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde., referente a DISPENSA Nº 0255/2026 em favor de SEVERINO FELIX DA SILVA NETO (CNPJ: 43.050.289/0001-66) R\$ 49.225,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0255/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de junho de 2026.

Neto
MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0306/2026

Processo Nº: 0851/2026

Registro CGM Nº 26-50294-1

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Contratado 47.588.437 VALBER RODRIGUES DE
ANDRADE

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0043/2026

Objeto Contrato de locação de veículo com motorista e combustível por conta do contratado, tipo automóvel com capacidade de 5 pessoas, para ficar a disposição da Escola Municipal Professora Maria Ferreira da Costa, pertencente a rede municipal de ensino.

Assinatura 25/05/2026

Vigência 25/05/2026 A 31/12/2026

Valor 33.730,00

Antônio Justino de Araújo Neto
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

